



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO

FORMULÁRIO DE LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE CAPACITAÇÕES - LNC

UNIDADE REQUISITANTE:

SETRAN – Seção de Segurança e Transporte

SERVIDOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS DE GODOY-
SETRAN

RAMAL: 4473 **E-MAIL:** setran@tre-ac.jus.br

AÇÃO DE TREINAMENTO:

Curso: CURSO EAD GESTÃO DE SEGURANÇA NO SERVIÇO PÚBLICO

EMPRESA PROMOTORA DO EVENTO:

CONTRESEG – Consultoria e Treinamento em Segurança.

EMAIL: contato@contreseg.com **TELEFONE(S):** (61) 4063-9560

A AÇÃO DE TREINAMENTO JÁ FOI APRESENTADA COMO DEMANDA EM PLANOS DE CAPACITAÇÕES ANTERIORES?

NÃO.

A AÇÃO DE TREINAMENTO ESTA ALINHADA ÀS AÇÕES ESTRATÉGICAS INSTITUCIONAIS DO TRIBUNAL?

SIM.

A AÇÃO DE TREINAMENTO É EXIGÊNCIA E/OU DETERMINAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE ALGUM NORMATIVO DO CNJ, TCU OU OUTRO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO?

LEI N. 11.416/2006 (Art. 17, § 3º) – Exigência para percepção da GÁS.

A AÇÃO DE TREINAMENTO PODE SER FEITA NA MODALIDADE À DISTÂNCIA?

SIM

A AÇÃO DE TREINAMENTO DEMANDA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS PARA SERVIDOR?

NÃO.

DA CONTRATAÇÃO: A contratação se destina à capacitação/atualização de servidores deste Regional, no cargo de Agente de Segurança Judiciária, permitindo-lhes obter os conhecimentos necessários à gestão da área de segurança que é uma área estratégica no contexto dos órgãos da administração pública. É necessário que o gestor desenvolva determinadas competências para atuar no gerenciamento das unidades de segurança no serviço público.

FUNDAMENTO LEGAL PARA SUBSIDIAR DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, e Súmula/TCU nº 039/2011: *Apresentar dados que comprovem a:*

a) singularidade do objeto da contratação: Quanto a singularidade do objeto, a empresa proponente apresentou proposta de curso que melhor atende às necessidades atuais da Unidade (SETRAN), nos principais aspectos. Embora a capacitação seja realizada em ambiente virtual (EAD), o atendimento dado aos servidores, o acompanhamento, a solução das dúvidas e a forma como se apresentam e são dirimidas, com o acompanhamento de tutores durante todo o processo do aprendizado. (Acórdão/TCU nº 1.437/2011);

b) notória especialização da futura contratada: Obs: Art. 25, § 1o, da Lei nº 8.666/93: Optou-se pela CONTRESEG, que é uma empresa de referência na capacitação e desenvolvimento profissional de Agentes de Segurança Judiciária de todo o Brasil pela excelência de seus cursos presenciais e a distância na área de segurança. A empresa atende a vários TRE's, TRF's, TRT's, entre outros Órgãos do Poder Judiciário Federal, dos Estados e do Distrito Federal, comprovando seguidamente sua condição de notório saber, com reconhecimento em todo o Brasil.

INSTRUTOR POSSUI COMPROVADA EXPERIÊNCIA NA ÁREA E/OU VASTO CONHECIMENTO NO ASSUNTO, OBJETO DA AÇÃO DE TREINAMENTO?

SIM. A empresa CONTRESEG, possui a chancela de Atestados de Capacidade Técnica expedidos por órgãos das Justiças Federal, Eleitoral, do Trabalho e Militar da União, comprovando o compromisso com a qualidade dos serviços prestados.

O VALOR PRATICADO PELA EMPRESA É O DE MERCADO?

SIM.

VALOR DA INSCRIÇÃO:

Valor unitário da inscrição **990,00** (novecentos e noventa reais) , totalizando R\$ 4.950 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

VALOR DE DIÁRIAS:

ZERO

VALOR APROXIMADO DE GASTO COM PASSAGENS/DESLOCAMENTO:

ZERO

VALOR TOTAL DA CAPACITAÇÃO:

R\$ 4.950 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

Servidores a serem capacitados:

- JOÃO CARLOS DE GODOY;

- ORFEU BENTO ASSEM;
- JOSÉ EDSON VIEIRA PAIVA;
- AURICELIO MARTINS DA SILVA;
- EDILSON DUARTE LIMA LIMA JUNIOR.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS DE GODOY, Chefe de Seção**, em 16/07/2019, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291110** e o código CRC **12497D0E**.

0001945-81.2019.6.01.8000

0291110v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001945-81.2019.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES
ASSUNTO : CURSO EAD GESTÃO DE SEGURANÇA NO SERVIÇO PÚBLICO

Despacho nº 0291179 / 2019 - PRESI/DG/SAO/COSEG/SETRAN

Senhor Chefe SEDES,

Deixo o formulário de levantamento de necessidades para capacitação - LNC (0291110) para análise de viabilidade orçamentária para a contratação.

Havendo restrição, solicito que apenas os Técnicos Judiciários, Especialidade Segurança e o Titular da SETRAN sejam capacitados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS DE GODOY, Chefe de Seção**, em 16/07/2019, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291179** e o código CRC **F4510599**.

0001945-81.2019.6.01.8000

0291179v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001945-81.2019.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES
ASSUNTO : Curso Gestão de Segurança no Serviço Público.

Decisão nº 598 / 2019 - PRESI/DG/SAO/GASAO

Trata-se de pedido de contratação da empresa CONTRESEG - Consultoria e Treinamento em Segurança, objetivando ministrar o curso *Gestão de Segurança no Serviço Público*, na modalidade EAD, para dois servidores, com valor unitário da inscrição de R\$ 990,00, conforme evento n. 0291383.

2. O curso está previsto no PAC (0252746).

3. A despesa em questão totaliza **R\$ 1.980,00** (0306368).

4. Segundo a SPEO, há saldo orçamentário suficiente (0294458).

5. A ASLIC considera possível a contratação, desde que sanadas as pendências apontadas (0301619).

6. É o breve relatório. **DECIDO**.

7. O curso propõe ampliar os conhecimentos acerca da legislação atualizada, de modelos de documentos e procedimentos específicos da gestão de segurança, que é uma área estratégica no contexto dos órgãos da administração pública. A pendência mencionada pela ASLIC foi sanada com a juntada do documento n. 0307976. Assim, **reconheço** a situação de inexigibilidade de licitação no caso vertente e **AUTORIZO** a despesa em questão, com fundamento no artigo 1º, II, da Portaria da Presidência n. 10/2014. **No que aplicável**, adoto como razão de decidir o parecer ASLIC acima mencionado.

8. A chefe da SEDES informou por telefone que os servidores participarão da turma 2, que iniciará o curso em novembro.

9. A contratação será celebrada com a empresa CONTRESEG - Consultoria e Treinamento em Segurança, CNPJ n. 14455986/0001-07, e formalizada por nota de empenho, no valor de R\$ 1.980,00, conforme art. 25, II, da Lei 8.666/93.

10. **A gestão do futuro contrato será de responsabilidade do servidor MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA, Chefe da SETRAN, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes na proposta de preço da empresa (0291178).**

11. À DG, para ratificar o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, se assim entender. Em seguida, à SPEO, para retificar o valor no sistema de controle e empenhar. Por fim, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, **para publicação de atos no "transparência"**.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ**, **Secretário**, em 07/10/2019, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0308040** e o código CRC **F534ED32**.

0001945-81.2019.6.01.8000

0308040v9



PROCESSO : 0001945-81.2019.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES
ASSUNTO : Ratifica Decisão. Curso de Gestão de Segurança no Serviço Público. Modalidade EAD.

Decisão nº 604 / 2019 - PRESI/DG/GADG

Veio-me o procedimento em referência para a ratificação do ato de autorização de despesa da lavra do titular da Secretaria de Administração e Orçamento (0308040), por meio do qual reconheceu a situação de inexigibilidade para a aquisição do curso *Gestão de Segurança no Serviço Público*, na modalidade EAD.

2. A Seção de Compras, Licitações e Contratos instruiu o feito para fins da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, considerando a inviabilidade de competição (0294444).

3. A SPEO atestou a disponibilidade financeira para realizar a despesa, no valor de **R\$ 1.980,00**, e que a mesma é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes (0294458).

4. O Assessor de Licitações, por meio do Parecer ASLIC (0301619), manifestou-se pela contratação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, desde que sanadas as pendências apontadas. As pendências mencionadas pela ASLIC foram sanadas com a juntada do documento nº (0307976).

5. Diante desse quadro, o Secretário de Administração e Orçamento autorizou a despesa, momento em que submete o ato a ratificação desta Diretoria Geral, conforme previsto no art. 20 da IN-TRE-AC nº 02/2007 c/c o art. 1º, II, da Portaria PRES/TRE-AC nº 10/2014.

6. Desse modo, por concordar com a situação que dispensa o procedimento licitatório, **RATIFICO** a autorização lavrada na Decisão 598 (0308040), o que faço com arrimo no art. 26, *caput*, da Lei 8.666/93 e na Portaria PRES/TRE-AC nº 10/2014.

7. Publicação dispensada, conforme prevê o art. 18, V, da IN-TRE-AC nº 02/2007.

8. Remeta-se o feito à SPEO, para retificar o valor no sistema de controle e empenhar. Por fim, concomitantemente, ao gestor do contrato e à **SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência"**.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 08/10/2019, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0308373** e o código CRC **550FDCC6**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 10Out19 NUMERO: 2019NE000675 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA

EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400

ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE

MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 14455986/0001-07 - CONTRESEG TREINAMENTO EIRELI

ENDERECO : UNIDADE PRIME - SBS QUA S/N ASA SUL

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70070-120

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

ORIGEM DO PEDIDO: SETRAN/SEDES

PROCEDIMENTO N.º 0001945-81.2019.6.01.8000

CLASS: 1 14102 02122057020GP0012 084516 0100000000 339039 000000 EAC TREINA

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 1945-81/19

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 139

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 1.980,00

UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.980,00

VALOR DO SEQ.: 1.980,00

CONTRATAÇÃO DE 2 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA SERVIDORES DO TRE/AC, JUNTO À EMPRESA
CONTRESEG TREINAMENTO LTDA, DE CURSO DENOMINADO "GESTAO DE SEGURANÇA NO
SERVICO PUBLICO".

MODALIDADE: A DISTANCIA.

CARGA HORÁRIA: 30/HA

TOTAL: 1.980,00

ALTAMIRO DANTAS CRUZ

IGOR CHAVES DE MEDEIROS

ORDENADOR SUBSTITUTO

GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CHAVES DE MEDEIROS, Coordenador em exercício**, em 10/10/2019, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretário**, em 21/10/2019, às 07:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0308911** e o código CRC **D2F20619**.

0001945-81.2019.6.01.8000

0308911v2



[HOME](#) [CURSOS](#) [NOTÍCIAS](#) [GALERIA](#) [CERTIDÕES](#) [SOLICITE SUA PROPOSTA](#) [LOJA](#)

CURSO EAD GESTÃO DE SEGURANÇA NO SERVIÇO PÚBLICO – MATRÍCULAS ABERTAS

Apresentação

A gestão da área de segurança é uma área estratégica no contexto dos órgãos da administração pública. É necessário que o gestor desenvolva determinadas competências para atuar no gerenciamento das unidades de segurança no serviço público

A CONTRESEG é uma empresa de referência na capacitação e desenvolvimento profissional de Agentes de Segurança Judiciária de todo o Brasil pela excelência de seus cursos presenciais na área de Segurança. Os instrutores são altamente capacitados e com profundo conhecimento sobre a realidade da Segurança Judiciária, configurando-se em um grande diferencial dos cursos. A CONTRESEG possui a chancela de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por órgãos da Justiça Federal, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União, comprovando o compromisso com a qualidade do serviço prestado.

A CONTRESEG reafirma seu compromisso com a evolução da Segurança Judiciária ao ampliar seu portfólio de cursos para contemplar a modalidade de EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. Tendo em vista a **crescente demanda** por cursos de formação para Agentes de Segurança Judiciária, inclusive para percepção da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), a importância de **minimizar os custos financeiros**, diretos e indiretos, para a Administração dos cursos presenciais, a necessidade de **ampliar o acesso a uma capacitação de qualidade para Agentes de Segurança de todo o Brasil** e, sobretudo, a adequação à **Resolução 159, de 12 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Justiça**, que dispõe sobre as diretrizes financeiras e administrativas para formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário. Essa Resolução prevê em seu Artigo 15 que “deverá ser **priorizado o uso da educação a distância** como forma de **melhor aplicação de recursos públicos**”.

2. Órgãos que contrataram com a CONTRESEG na modalidade a distância

Tribunal Eleitoral de Rondônia

Tribunal Eleitoral de Alagoas

Tribunal Eleitoral do Distrito Federal

Tribunal Eleitoral do Piauí

Tribunal Eleitoral do Maranhão

Tribunal Eleitoral de Santa Catarina

Tribunal Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região

Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região

Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região

Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região

Tribunal Regional do Trabalho 22ª Região

3. Objetivo do Curso:

Desenvolver competências para gerenciar unidades de segurança no serviço público.

4. Metodologia e Dinâmica do Curso

- O curso será realizado totalmente a distância pela plataforma de *e-learning* Moodle, na página de educação a distância da CONTRESEG (<http://ead.contreseg.com/login/index.php>).
- O curso é composto de 03 disciplinas.
- A avaliação de desempenho em cada disciplina será pautada pela observância da participação nas atividades propostas, interação com os demais participantes do curso e realização de atividade prática de Análise de Segurança.
- Ao final de cada disciplina do será exigida a realização de uma atividade que contemple a aplicação dos conteúdos abordados ao contexto de trabalho (Análise de Segurança).
- As estratégias de ensino valorizarão o estímulo ao debate e à reflexão crítica acerca da realidade profissional de cada participante.
- Os recursos utilizados serão:
 - Fórum
 - Estudos de caso
 - Análise de ambientes reais
 - Vídeos
 - Apostilas, Artigos
 - Questionários

- Para cada Disciplina será designado um instrutor/tutor com notável conhecimento na área e amplo conhecimento sobre a realidade da Segurança Judiciária.

5. Conteúdo Programático

Disciplina	Conteúdo programático	Horas/aula
I – Gestão e Fiscalização de Contratos com Empresas Privadas	1. Termos de referência no serviço público; 2. Procedimentos gerenciais; 3. Contatos com a empresa; 4. Checklist para a verificação de contratos; 5. Responsabilidades do gestor; 6. Modelos modernos de contratos de vigilância. 7. Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983; 8. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 9. Legislação penal pertinente; 10. Portarias da Polícia Federal.	10h/a
II – Gerenciamento de Contingências	1. Definição de termos: contingência, risco, crise 2. Noções de gestão de riscos 3. Elaboração de Plano de contingências	10h/a
III – Estruturação e Atuação de Unidade de Inteligência	1. Atividade de inteligência aplicada à segurança institucional 2. Ciclo de produção de conhecimentos de inteligência: identificação de necessidades de informações para gestão de segurança; o analista de Inteligência. 3. Fontes de dados e de informações: avaliação de fontes; validação de informações; produção e disseminação de	10h/a

	informações aos níveis estratégico, tático e operacional; operação de fontes abertas e fontes humanas. 4. Metodologia de análise e disseminação de Informações: geração de conhecimentos. 5. Noções de segurança corporativa. 6. Legislação voltada à segurança da informação. 7. Classificação, manuseio e transporte de documentos sigilosos.	
CARGA HORÁRIA TOTAL		30 h/a

6. Investimento

Custo por aluno R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

Cada participante receberá grátis o livro Segurança Institucional no Serviço Público

7. Período de Realização

Turma 01: 07 a 27 de outubro

Turma 02: 25 de novembro a 15 de dezembro

Favor informar a turma no ato da contratação.

8. Informações Gerais

Farão jus ao certificado os participantes que obtiverem 70,0 (setenta) pontos ou mais em 100,0 (cem) possíveis.

Não haverá ampliação dos prazos para realização das tarefas avaliativas, exceto em casos de apresentação de atestado médico.

9. Pagamento

Já estão inclusas as despesas com impostos, taxas e contribuições incidentes sobre a contratação. A proposta tem validade de 06 (seis) meses.

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis após a finalização de cada turma, mediante o envio de certificado de conclusão do curso e Nota Fiscal.

Formas de Pagamento:

Por meio de **Nota de Empenho** em favor da CONTRESEG – Consultoria e Treinamento em Segurança, CNPJ 14455986/0001-07 ou por **transferência bancária** – Banco do Brasil, Agência. 0826-5, Conta-Corrente 43767-0. Ambas após a confirmação da inscrição

10. Contatos**CONTRESEG – Consultoria e Treinamento em Segurança**

SBS, Quadra 02, Bl. E, Sala 206, R07 – Ed. Prime – Brasília/DF – CEP 70070-120

CNPJ: 14455986/0001-07

E-mail: contreseg.df@gmail.com

Telefones: (61) 4063-9560

(61) 9873-7826 (Luciano Lopes – Coordenador de Educação a Distância)

JUNHO de 2019

CONTRESEG -GEST_SEG_2019

Termos e Condições

☎ Telefone: (61) 4063-9560

✉ Email: contato@contreseg.com

🏠 SBS, Quadra 02, Bloco E, Sala 206, P.R7 – Ed. Prime | Brasília-DF - CEP 70070-120

Copyright 2017 Contreseg. Todos os Direitos Reservados.